



Fundo Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente



PRESTAÇÃO DE CONTAS

4º Trimestre de 2020

Belém - Pará

NOTA TÉCNICA Nº 004/2020 - FEDCA

Belém, 18 de fevereiro de 2021.

Assunto: Execução Orçamentária e Financeira dos Recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente no Exercício Financeiro do 4º trimestre de 2020.

Responsáveis pela elaboração:

Lucinda Freitas de Assis Sena – Coordenadora do Núcleo de Planejamento (NUPLAN).

Maria Regina Reis Souza – Técnica em Gestão Pública/Economista do NUPLAN.

Destino: Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA.

A Secretaria de Estado de Assistência, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, em conformidade a Lei 8.819 de fevereiro de 1994, Art. 15, presta contas ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente dos recursos financeiros do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (FEDCA), referente ao 4º trimestre de 2020.

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMA

O CEDCA recebe recursos oriundos do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente-FEDCA, sendo seu financiamento executado pelas seguintes fontes: **0138** (recursos próprios do FEDCA); **0338** (reprogramação recursos próprios do FEDCA); **0148** (recursos do tesouro vinculado ao FEDCA) e **0101** (recursos do Tesouro Estadual). A execução orçamentária ocorre por meio da Unidade Gestora **(UG) SEASTER**.

A programação consta do **PPA 2020/2023**, por meio do **Programa Direitos Socioassistenciais**, na ação **Apoio a Organismos de Controle Social**.

2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO FEDCA

O CEDCA/PA é um Conselho Estadual que prioriza a implementação e promoção dos direitos da defesa da Criança e do Adolescente, levando em consideração as peculiaridades do Estado. Este Conselho realiza suas atividades por meio do **Fundo Estadual da Criança e do Adolescente (FEDCA)**, Fundo este, contemplado com doações, contribuições e outras transferências.

Em contrapartida, o Estado repassa esses recursos por meio da UG SEASTER, assim como apresenta ao Conselho as prestações de contas desses recursos repassados.

Os recursos financeiros repassados ao FEDCA, referentes ao 1º, 2º e 3º e 4º trimestre do ano de 2020, obtiveram o montante de **R\$ 181.874,62** (cento e oitenta e um mil oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos). Este montante se soma com o total das **receitas** que contabilizaram **R\$ 29.945,25** (vinte e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), totalizando o saldo final da ordem de **R\$ 211.819,87** (duzentos e onze mil oitocentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos). Estes recursos não foram executados em 2020, não havendo, portanto, realizado **despesas** neste período.

3- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS

O Monitoramento e a Avaliação das ações do Programa Direito Socioassistencial, dentre elas a Ação de Apoio aos Organismos de Controle Social, são acompanhadas pelos sistemas de informação do Estado. Destaca-se entre eles o **Sistema de Gestão de Programas do Estado do Pará (SIGPLAN)**, instrumento este que consolida, monitora e avalia os programas, ações e metas estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) do Governo do Estado.

Link: <http://www.SIGPLAN.pa.gov.br/acesso.html>.

Responsáveis pela elaboração:

Maria Regina Reis Souza
Técnica em Gestão Pública- NUPLAN